



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano 2021, às quinze horas e trinta minutos, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, composta pelos vereadores Claudio de Lima Lopes, Fernanda Christiane Tomé Torres e João Batista Machado Filho. Ausente o Vereador Cláudio de Lima Lopes, presentes os demais membros da comissão, assumiu a presidência *ad hoc* a Vice-Presidenta, a qual informou que se encontrava presente o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento, suplente do vereador faltante, que o substituiria nesta sessão. Aberta a sessão, a Presidenta *ad hoc* informou que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira estava se reunindo em sessão extraordinária atendendo solicitação do Presidente da Casa, Vereador Jerson Papi de Sousa, para o fim específico de analisar três projetos de lei, de autoria do prefeito, para o qual solicitou urgência na tramitação, para que houvesse tempo hábil para serem executados dentro do exercício de 2021, e que devido a impossibilidade de comparecimento do Vereador Cláudio de Lima Lopes, devido a compromissos de trabalho, conforme informados verbalmente por ele, foi convocado seu suplente. Na sequência, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a Presidenta *ad hoc* informou a pauta da reunião, havendo três itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 064/2021** “Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.830/20, de 15/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021”, **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 065/2021** “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2021 crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 para reforço de dotação orçamentária e dá outras providências” e **Item 3 - PROJETO DE LEI Nº 066/2021** “Dispõe sobre a concessão de Cesta de Natal aos Servidores Municipais, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, todos de autoria do prefeito municipal. Anunciada a pauta, a Presidenta *ad hoc* designou o Vereador João Batista Machado Filho relator dos Projetos de Lei em pauta. Logo após, informou que as propostas foram analisadas pela consultoria jurídica da Câmara e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, estando os pareceres emitidos acostados às respectivas propostas. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou a deliberar sobre as propostas, momento em que foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata de pareceres a todos os projetos em análise. Para emissão dos pareceres, a reunião foi suspensa por quarenta minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura dos pareceres emitidos, concluindo pela aprovação dos PLs nºs 064/2021, 065/2021 e 066/2021. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados os pareceres em votação, foram aprovados por unanimidade. Finalizada a deliberação, a Presidenta *ad hoc* informou que despacharia de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

imediate, ao Presidente da Casa, os projetos analisados nesta sessão, para que desse continuidade em suas tramitações. E nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, comunicando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria para ser analisada. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2021.

Suplente do Presidente:

Vice-Presidenta:

Secretário: